

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

---

### DECRETO Nº. 4.976 DE 23 DE MAIO DE 2017.

“Homologação do resultado final do Processo de seleção para concessão de bolsas de estudos de acordo com Edital nº. 005/2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece a Lei Municipal nº. 3.523, de 08 de outubro de 2013, **DIVULGA** através do presente instrumento de homologação, o resultado final das inscrições do Processo Seletivo nº. 005/2017.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 45 da Lei Municipal nº. 3.591 de 28 de outubro de 2015, que *“Estabelece as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mondaí para o exercício de 2016, e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos legais advindos da Lei Municipal nº. 3.523, de 08 de outubro de 2013, que *“Institui o Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes de ensino técnico de nível médio/profissionalizante do Município de Mondaí e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo de Seleção nº. 005/2017 de 04 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o decurso do prazo recursal previsto nos termos da Portaria nº. 313 de 16 de maio de 2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final das inscrições dos candidatos constantes no anexo deste Decreto, aptos a receber os recursos do Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes de ensino técnico de nível médio/profissionalizante do Município de Mondaí, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, auxiliando no custeio das despesas com transporte para alunos que cursarem o ensino técnico de nível médio/profissionalizante, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, quando estes cursos não forem oferecidos/frequentados no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, (SC), 23 de maio de 2017.

---

Valdir Rubert  
Prefeito Municipal